

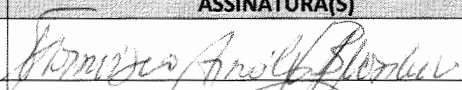
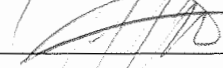
**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2022.00.007 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme projeto básico e demais anexos do edital.**

Aos **25 (vinte e cinco)** dia do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13:00 (treze horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS n° 2022.00.007 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA	09.589.315/0001-90
P(2) R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA	13.075.241/0001-41
P(3) L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI	28.174.793/0001-84

Em seguida, O Presidente e os membros de licitação iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: foi considerada **HABILITADA**, a empresa: P(1) ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato Continuo, foram consideradas **INABILITADAS**: P(2) R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, descumpriu o item 2.0 su item 2.1 e 2.1.1., a não apresentou certidão de cadastro no município CRC de conforme o edital; descumpriu o item 5.5., a empresa não apresentou de disponibilidade assinado pelos profissionais indicados pela mesma conforme o edital; descumpriu o item 5.6.2 sub item 5.6.2.2., atestado apresentado pela mesma não consta a descrição completa conforme o edital; sub item 5.6.2.6., a empresa não apresentou comprovação fornecida pelo órgão licitante, conforme inciso III, do Art. 30 da Lei 8.666/93; e P(3) L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI, descumpriu o item 2.0 su item 2.1 e 2.1.1., a não apresentou certidão de cadastro no município CRC de conforme o edital; descumpriu o item 5.4., sub item 5.4.2., a empresa não apresentou falência e concordada, expedida pelo distribuidor da sede da licitante conforme o edital; descumpriu o item 5.5 em seus sub itens 5.5.1.1.1., a empresa não indicou os profissionais para a prestação de serviços, devidade registrados nos órgãos competentes.; sub itens 5.6.1.1.2., e 5.6.1.1.3., alíneas "a, b, c, e d" conforme o edital; descumpriu o item 5.7 nas alíneas "a", "b" conforme o edital; descumpriu o item 5.9., a empresa não apresentou a documentação exigida conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 25 de Agosto de 2022, às 14h40min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	